

PLANO DE
SALVAGUARDA
DO **CARIMBÓ**
2020





PLANO DE SALVAGUARDA DO **CARIMBÓ** 2020

Organização

Cyro Holando de Almeida Lins
Paula Pflüger Zanardi



Belém PA
IPHAN
2020

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro do Turismo

Marcelo Álvaro Antônio

**Presidente do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional**

Larissa Peixoto

Diretores do Iphan

Hermano Queiroz

Ione Maria de Carvalho

Marcelo Brito

Marcos José Silva Rêgo

Robson Antônio de Almeida

Diretor de Patrimônio Imaterial

Hermano Queiroz

**Coordenadora-Geral de Promoção e
Sustentabilidade**

Rívia Ryker Bandeira de Alencar

**Coordenadora de Apoio a Bens
Registrados**

Natália Guerra Brayner

**Coordenadora de monitoramento e
avaliação de salvaguarda**

Ellen Christina Ribeiro Krohn

Superintendente do Iphan no Pará

Rebeca Ferreira Ribeiro

Coordenadora Técnica do Iphan no Pará

Denise Rosário de Carvalho

**Coordenadora Administrativa do
Iphan no Pará**

Paula Regina Pina Machado

Ficha Técnica**Revisão**

Vitor Gonçalves

Ana Lima Kallás

Ilustrações

Maécio Monteiro

Fotografias

Camila Giusti

Fernando Mesquita

Pierre Azevedo

Antonio Aquiles

Cris Salgado

Fernando da Costa

Projeto Gráfico e diagramação

Andréia Cardoso

Mapa

Ruan Ribeiro

**Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional**

www.iphan.gov.br

publicacoes@iphan.gov.br

iphan-pa@iphan.gov.br

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca Ernesto Cruz, IPHAN

P712

Plano de Salvaguarda do Carimbó 2020 / Organização: Cyro Holando de Almeida Lins e Paula Pflüger Zanardi. – Belém, PA: IPHAN, 2020.

34 p.; 15x21cm.

ISBN: 978-65-86514-10-0

1. Patrimônio cultural – Pará. 2. Patrimônio cultural – Salvaguarda. 3. Carimbó. I. Lins, Cyro Holando de Almeida II.

Zanardi, Paula Pflüger.

CDD 363.69018

Elaborado por: Damaris de Queiroz Barreto – CRB-2/1706



THE
MUSIC
OF
THE
JAZZ
AGE

Sumário

8 Apresentação

- 10 O que é o Plano de Salvaguarda?
- 11 O que é o Comitê Gestor para a Salvaguarda do Carimbó?
- 12 Histórico das Ações de Salvaguarda para o Carimbó
- 18 Glossário

22 Plano de Salvaguarda do Carimbó

- 22 Princípios e Diretrizes
- 24 Eixo 1- Mobilização Social e Alcance da Política
- 27 Eixo 2- Gestão Participativa no Processo de Salvaguarda
- 29 Eixo 3- Difusão e Valorização
- 32 Eixo 4- Produção e Reprodução Cultural



Ô Virgem de Nazaré, padroeira do Pará
Pedimos a tua benção, e nada nos faltará
O nosso objetivo, é mostrar nossa união
Pelo nosso Carimbó, é a nossa tradição
O Pará terra querida, da Amazônia Legal
Salve o nosso Carimbó, patrimônio cultural
Vamos levar nossa cultura,
mostrar para o mundo inteiro
Carimbó é paraense, patrimônio brasileiro.

Mestre Rildo

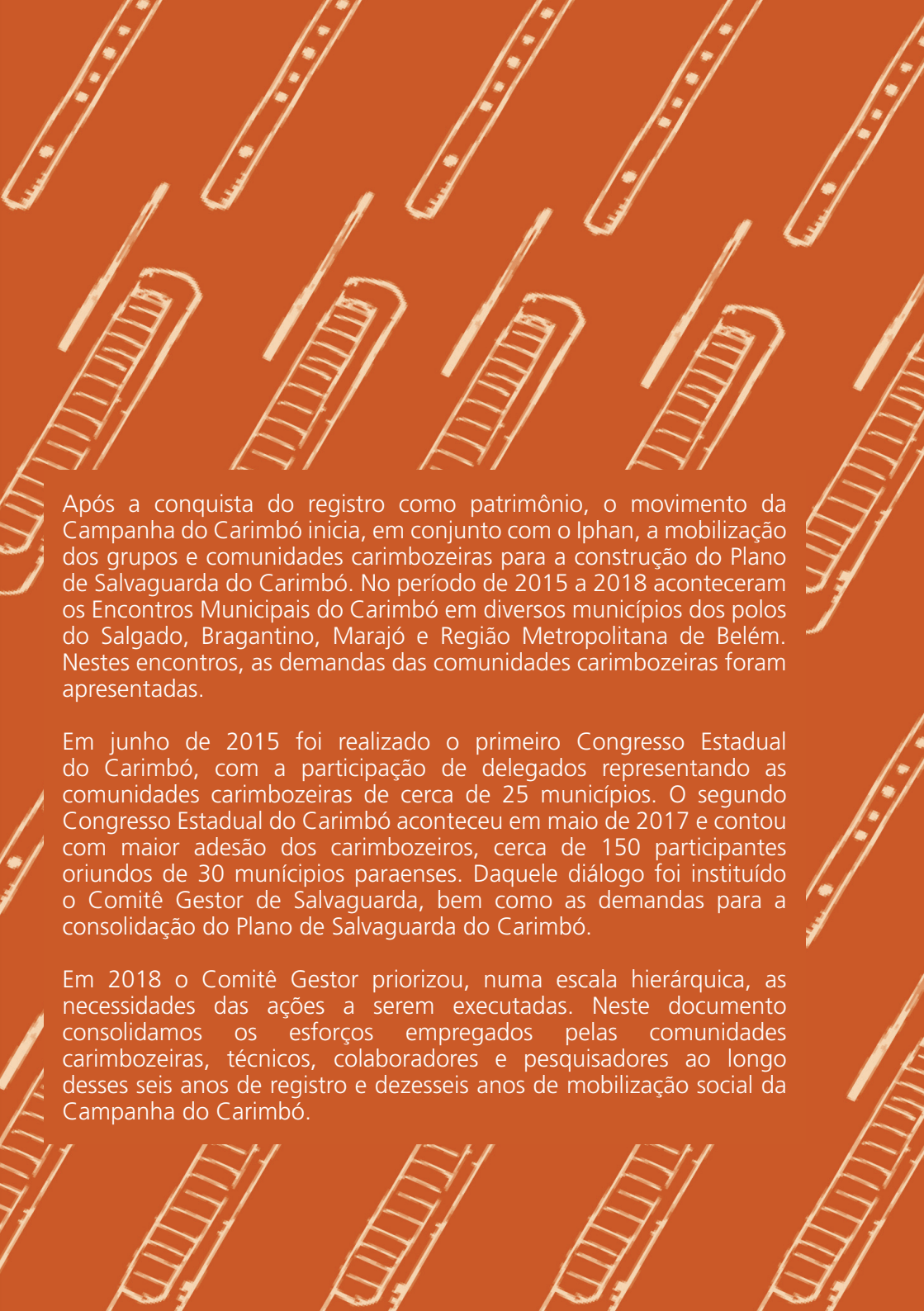


Apresentação

A criação do Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial e do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, por meio do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, teve como escopo ampliar a proteção e valorização do patrimônio cultural, ao incluir no rol de bens a serem reconhecidos aqueles de natureza imaterial, regulamentando o parágrafo 1º do Art. 216 da Constituição Federal de 1988.

O processo de registro do Carimbó como Patrimônio Cultural do Brasil se deu por força da mobilização e articulação da comunidade carimbozeira pela patrimonialização. A Campanha “Carimbó Patrimônio Cultural Brasileiro – Nós queremos”, movimento cultural e social protagonizado por mestres, grupos e comunidades carimbozeiras do Pará desde 2005, foi responsável pela luta para o Registro.

Em 2014, o Carimbó foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil sendo registrado no livro de Registro das Formas de Expressão. A data do registro, 11 de setembro, marca a partir de então a comemoração anual do título pelas comunidades carimbozeiras, com programações que contam com debates, atividades de formação e muito Carimbó.



Após a conquista do registro como patrimônio, o movimento da Campanha do Carimbó inicia, em conjunto com o Iphan, a mobilização dos grupos e comunidades carimbozeiras para a construção do Plano de Salvaguarda do Carimbó. No período de 2015 a 2018 aconteceram os Encontros Municipais do Carimbó em diversos municípios dos polos do Salgado, Bragantino, Marajó e Região Metropolitana de Belém. Nestes encontros, as demandas das comunidades carimbozeiras foram apresentadas.

Em junho de 2015 foi realizado o primeiro Congresso Estadual do Carimbó, com a participação de delegados representando as comunidades carimbozeiras de cerca de 25 municípios. O segundo Congresso Estadual do Carimbó aconteceu em maio de 2017 e contou com maior adesão dos carimbozeiros, cerca de 150 participantes oriundos de 30 municípios paraenses. Daquele diálogo foi instituído o Comitê Gestor de Salvaguarda, bem como as demandas para a consolidação do Plano de Salvaguarda do Carimbó.

Em 2018 o Comitê Gestor priorizou, numa escala hierárquica, as necessidades das ações a serem executadas. Neste documento consolidamos os esforços empregados pelas comunidades carimbozeiras, técnicos, colaboradores e pesquisadores ao longo desses seis anos de registro e dezesseis anos de mobilização social da Campanha do Carimbó.

O que é Plano de Salvaguarda?

Entende-se por salvaguarda as medidas que visam valorizar, proteger, difundir o patrimônio brasileiro e, sobretudo, garantir os meios materiais e sociais de transmissão desse patrimônio para as novas gerações. Cabe ao Iphan desenvolver esta política pública, tendo como diretrizes a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 da Unesco e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

O Plano estabelece princípios e diretrizes que orientam as ações a serem realizadas com os objetivos de: garantir que os saberes relacionados ao Carimbó sejam transmitidos às novas gerações, buscar estratégias para a manutenção das formas tradicionais de manifestação do Carimbó e valorização da comunidade carimbozeira.

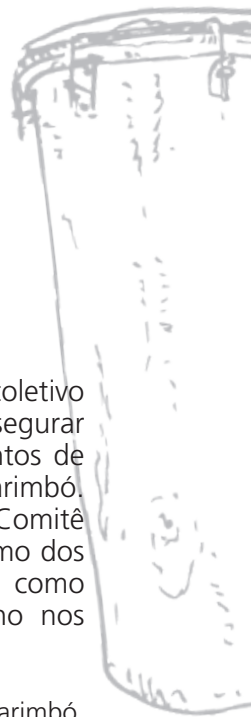
Estas ações foram elaboradas para serem realizadas no período de dez anos (2019-2029), após o qual serão reavaliadas. Estão divididas em quatro eixos definidos pela política pública de salvaguarda para bens registrados, a saber:

- 1) Produção e Reprodução Cultural;
- 2) Mobilização Social e Alcance da Política;
- 3) Gestão Participativa e Sustentabilidade;
- 4) Difusão e Valorização.

Para buscar a ampla realização das ações do Plano de Salvaguarda é necessário envolver as três esferas do poder público – União, estado e Municípios – e estabelecer parcerias com órgãos cuja atuação compreendam as políticas que incidam sobre o Carimbó.



O que é o Comitê Gestor para a Salvaguarda do Carimbó?



O Comitê Gestor para a Salvaguarda do Carimbó foi o coletivo deliberativo articulado pelo Iphan, com o objetivo de assegurar a ampla participação dos grupos, comunidades e segmentos de detentores na elaboração do Plano de Salvaguarda do Carimbó. Com representantes de dezoito municípios, compete ao Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó, garantir o protagonismo dos detentores e demais interessados na salvaguarda, assim como promover, acompanhar e avaliar a aplicação deste plano nos municípios de ocorrência do Carimbó.

Estes foram os membros do Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó, titulares e suplentes, responsáveis pela elaboração deste Plano de Salvaguarda:

Membros titulares: Nivaldo Carlos Borges Coelho; Lucas Pacheco Bragança; Pedro Santos Pereira Ribeiro; Wilson Carlos Pereira Gomes; Hailton Dalmácio Lima; Álvaro Moraes da Silva; Elias Barata Modesto; Ronaldo Costa Cordeiro; Moacir Modesto Teixeira; Manoel Aguinaldo Farias Pinto; José Ribamar Silva; Raimundo Rodrigues Borges; Aroldo Fonseca da Silva; Maria Luiza Vasconcelos Magalhães; José Maria de Freitas Cordeiro; Elianai do Livramento Trindade Malato; Claudio Ferreira de Sousa; Raimundo Corrêa Costa; Benedito Reis dos Santos Costa; Maria Amélia Barbosa Ribeiro; Elielson Antonio Souza Martins e Isaac William Farias Loureiro.

Membros Suplentes: Luiz Gonzaga; Maria Neire da Silva Rocha; Antonio Carlos Madureira; José Maria da Silva; Joelson Dias Lima; Paulo de Souza Aguiar; Maria Odenize da Costa Ferreira; Luciana Monteiro Miranda; José Teixeira da Costa; Claudete Freire Barroso; Rubens Pinheiro da Silva; Darildo Ramos da Silva; Nelson Freitas dos Santos; Edileide Asunção de Souza; Eliton Ribeiro de Castro; Miguel de Jesus da Silva Pantoja; Paulo Alfredo Barreto Silva; Maria Teodorina dos Santos Loureiro; Nazaré do Perpétuo Socorro dos Santos Cirilo; Glauber Claudio Sourience ; Alex Souza Martins ; Zuleide Pereira Alves.

Histórico das Ações

2008

- Pedido de registro do Carimbó é formalizado na Superintendência do Iphan no Pará, a solicitação foi aprovada e no mesmo ano destinam-se recursos para a instrução do Processo de Registro.
- Foram requerentes do processo as associações culturais Irmandade de Carimbó de São Benedito, Raízes da Terra, Japiim e Uirapurú.

2010

De Agosto a Novembro o Iphan realizou, em parceria com Instituto de Artes do Pará (IAP), ação de salvaguarda da Flauta Artesanal intitulada “Sopro do Carimbó – A Musicalidade da Flauta Artesanal”. A ação de difusão promoveu a transmissão de conhecimento de mestres tocadores e fazedores de flautas artesanais do Carimbó a novos aprendizes.

2013

- De 2008 a 2013 foi realizado o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) do Carimbó. Foram inventariadas mais de 150 localidades em cerca de 45 municípios, resultando em 415 entrevistas que consolidaram o Dossiê do Carimbó, encaminhado para avaliação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN visando a concessão do título de patrimônio.

2014

Em 11 de setembro de 2014 o Carimbó é reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, simultaneamente é realizado o ato público comemorativo Carimbó do meu Brasil pela campanha do Carimbó.



Atto Comemorativo “Carimbó do Meu Brasil”.
Foto: Pierre Azevedo

2015

Visitas técnicas do Iphan para a mobilização de detentores em 23 municípios do Pará, reunidos nos Encontros Municipais da Salvaguarda do Carimbó, fase preparatória para o I Congresso Estadual do Carimbó organizada pela Campanha do Carimbó.



Encontro Municipal em São João de Pirabas.
Foto: Cris Salgado.

Novembro

O Iphan em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT-PA), por meio do Sistema Integrado de Museus, promoveu em Belém-PA, a cerimônia de entrega do título de Patrimônio Cultural do Brasil, que ocorreu durante a Semana do Patrimônio Paraense, com a participação de cerca de duzentos detentores de diversas regiões do estado do Pará.

Oficina de Elaboração e Gestão de Projetos Culturais realizada pelo Iphan, na qual foram abordados aspectos das políticas de preservação e encaminhamentos da salvaguarda do bem. A oficina culminou em um exercício prático de elaboração de propostas para o Edital PNPI 2015 – Prêmio Boas práticas de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Este curso atendeu à vinte detentores dos bens registrados no estado: Carimbó, Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas, do Círio de Nazaré, Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó e da Roda de Capoeira.

Junho

- Entre os dias 5 e 7 de junho de 2015, em Ananindeua, aconteceu o I Congresso Estadual do Carimbó. O evento teve como pauta a política de salvaguarda e a auto-organização comunitária e contou com a participação de noventa delegados eleitos durante os encontros municipais que definiram as prioridades das ações de salvaguarda para o biênio 2015-2017.



I Congresso Estadual do Carimbó.
Foto: Pierre Azevedo



Cerimônia de entrega do título.
Foto: Pierre Azevedo.

2016

Junho

Realizada a oficina de Educação Jurídica Popular realizada pelo Iphan com o objetivo de capacitar os detentores nos princípios do estatuto jurídico referente ao associativismo. Foram apresentados e discutidos modelos de estatuto, além da legislação disponível que rege o funcionamento das associações.

Novembro

Pré Congresso Metropolitano do Carimbó, etapa preparatória à realização do II Congresso Estadual do Carimbó, organizado pela Campanha do Carimbó em parceria com o Iphan. Contou com participação de representantes de Belém, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará. O evento teve como objetivo esclarecer aspectos da política de salvaguarda, da criação do estatuto da Entidade Representativa do Carimbó em âmbito estadual e nacional, visando sua fundação no II Congresso Estadual do Carimbó, bem como escolher os delegados para o II Congresso Estadual do Carimbó.



Pré Congresso Metropolitano do Carimbó.
Foto: Antônio Aquiles.

Setembro

Ato Carimbó do Meu Brasil, em ação comemorativa ao 2º ano de Registro do Carimbó como Patrimônio Cultural Brasileiro, que buscou dar visibilidade a esta conquista e valorizar seus protagonistas: os grupos, mestres e mestras de Carimbó. O ato também contou com uma homenagem ao centenário de Mestre Verequete. Ato organizado pela Campanha do Carimbó em parceria com o Iphan.



Ato Carimbó do Meu Brasil, Ano 2.
Foto: Pierre Azevedo.

Dezembro

Ocorreu a "Mesa-redonda Saberes e Fazeres dos Bens Registrados no Pará", ocorrida durante a Semana do Patrimônio Paraense, realizada pela Associação dos Agentes do Patrimônio da Amazônia (ASAPAM) em parceria com o Iphan, com a participação de mestres artesãos de instrumentos de Carimbó, além de artesãs de Cuias do Baixo Amazonas e Mestres de Capoeira.

2017

Maio

II Congresso Estadual do Carimbó com o tema “organizando e avançando para garantir direitos e salvaguarda”. Evento executado pela Associação do Carimbó e Cultura Popular de Salinópolis (ACCUPSAL) por meio do Termo de Colaboração nº 837246/16 celebrado com o Iphan, com 150 participantes de 30 municípios. Neste congresso foi eleita a composição do Comitê Gestor, oficializado pela portaria do Iphan nº 04 de 24/05/2017.

O Comitê Gestor de Salvaguarda do Carimbó é constituído por mestres, mestras e representantes de grupos de Carimbó das diversas regiões do estado, totalizando 22 representantes titulares e 22 suplentes. Após o Congresso é criada também a Associação do Carimbó no Estado do Pará – Acepa, a entidade estadual representativa do movimento do Carimbó.



Cartaz II Congresso do Carimbó.

Agosto

- Ocorreu o Prêmio Carimbó Nosso Patrimônio, lançado pelo IPHAN com o objetivo de valorizar a atuação de Mestres, Mestras e Grupos que contribuem para a transmissão e a continuidade dessa tradição.
- Foram concedidos 25 prêmios, sendo dez para mestres e mestras em atividade, cinco para mestres e mestras in memoriam; e dez destinados a grupos de Carimbó.

Setembro

Realização da mesa de debates Carimbó do Meu Brasil: desafios e perspectivas no 3º ano do Registro. Contou com a participação de mestres e mestras de diferentes regiões do Pará e teve como objetivo elaborar um balanço das ações já desenvolvidas e um planejamento das ações futuras.



Cartaz Carimbó do Meu Brasil.

Agosto

Com apoio do Iphan, o Carimbó participou da Belém +30, o XVI Congresso da Sociedade Internacional de Etnobiologia contou com estandes da Campanha do Carimbó, dos artesãos de Miriti e das artesãs de Cuias do Baixo Amazonas. O evento possibilitou a comercialização de produtos e artesanatos dos detentores.

2018



Presença da Campanha do Carimbó na Belém+30.
Foto: Camila Giusti

Setembro

- Seminário “Patrimônio Cultural Imaterial e Garantia de Direitos: uma conexão necessária”, em parceria com os integrantes da Campanha Carimbó Patrimônio Cultural Brasileiro/Associação do Carimbó do Estado do Pará (Acepa), Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó e Instituto Iacitatá Amazônia Viva.
- Realizado pelo Ministério Público do Estado do Pará, com apoio do Iphan e ICMBio, o evento abordou os direitos relacionados ao Patrimônio Cultural Imaterial e sua salvaguarda, colaborando para a valorização e proteção dos bens culturais e dos protagonistas de direito das comunidades detentoras do conhecimento tradicional.
- Especialistas nas áreas trataram dos mecanismos e estratégias para a efetivação de direitos culturais previstos no processo do reconhecimento e registro do Carimbó como Patrimônio Imaterial.



31º Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade.
Foto: Cris Salgado.

Novembro

Apresentação do Coletivo de Mestres e de Dançarinos de Carimbó na entrega da 31ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, em edição dedicada a valorização do patrimônio cultural do norte do país. Promovido pelo Iphan, o evento aconteceu no Theatro da Paz, em Belém do Pará.

Dezembro

O Comitê Gestor em reunião realizada em Belém aprova seu Regimento Interno e a versão final do Plano de Salvaguarda do Carimbó.

● 2019

Julho ●

Realização de exposição na Sala do Artista Popular (SAP), localizada no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, Unidade Especial do IPHAN, localizada no Rio de Janeiro. Foram divulgados os modos de fazer instrumentos do carimbó e sua indumentária a partir de pesquisa prévia realizada com mestres artífices do Carimbó dos pólos do Salgado, Bragantino, Marajó, Metropolitano e Oeste do Pará.



Cartaz Sala do Artista Popular.
Foto: Francisco Moreira da Costa (CNFCP).



Glossário

Para a compreensão dos termos utilizados neste Plano, elaboramos juntamente com os carimbozeiros e carimbozeiras, um Glossário para definir os diferentes espaços físicos, públicos ou privados, voltados para o Carimbó e as diferentes organizações de coletivos de detentores. Definiu-se também a responsabilidade pela implantação e gestão dos espaços físicos. Por fim, apresenta-se a categoria “Polos Regionais” (Municípios de Ocorrência do Carimbó), utilizada durante a pesquisa do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Centro de Referência do Carimbó

Os Centros de Referência do Carimbó são espaços físicos públicos de uso coletivo com acervos sobre o Carimbó, biblioteca, estúdio de gravação, museu, escritório administrativo, espaços para ensaio, apresentação, reunião, oficinas, comercialização de produtos do Carimbó, alojamento, entre outros. Os Centros são feitos para atender as comunidades carimbozeiras com o objetivo de realizar ações de salvaguarda em nível regional e estadual promovendo a socialização dos detentores e a divulgação do bem cultural para a sociedade mais ampla. Poderão ceder espaço para o funcionamento da sede da Acepa. Os Centros de Referência do Carimbó deverão ser implementados em Belém e em cada Polo Regional. Sua gestão será feita pela Acepa, Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó, em parceria com o Iphan, o governo do estado, prefeituras, empresas e outras entidades sociais.

Casa do Carimbó

As Casas do Carimbó são espaços físicos públicos de uso coletivo no âmbito municipal que contam com: espaço de ensaio, apresentação, reunião, oficinas, comercialização de produtos do Carimbó, além de acervo do Carimbó e escritório administrativo local da Acepa.

As Casas do Carimbó deverão ser implementadas nos Municípios de ocorrência do Carimbó. Sua gestão será feita pela Acepa, Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó, em parceria com o Iphan, o governo do estado, prefeituras, empresas e outras entidades sociais.

Casa do Mestre ou Mestra e Barracão

Espaço de particular ou de associações com fins de promover ações de salvaguarda de valorização e difusão do saber dos Mestres, Mestras ou grupos no âmbito local. De gestão de cunho privado com possibilidade de fomento público ou privado via editais, prêmios, convênios e outras modalidades.

ACEPA

A Associação do Carimbó do Estado do Pará, fundada em 26 de maio de 2017, é a entidade representativa do movimento do Carimbó no estado do Pará.

Campanha Carimbó Patrimônio Cultural Brasileiro

A Campanha “Carimbó Patrimônio Cultural Brasileiro – Nós Queremos” é um movimento cultural e social que mobilizou a sociedade e as comunidades carimbozeiras pelo reconhecimento do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial. Hoje a campanha é uma rede cultural e social que envolve dezenas de mestres, grupos e comunidades carimbozeiras de vários municípios paraenses.

Comunidades Carimbozeiras

Comunidades carimbozeiras são os detentores e detentoras do bem cultural com reconhecimento popular, tais como grupos de Carimbó, associações, Mestres e Mestras, músicos, dançarinos, artesãos de instrumentos e indumentárias e organizadores.

Municípios de ocorrência do Carimbó

Identificados na pesquisa do INRC em 2013 ou posteriormente pelo Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó.

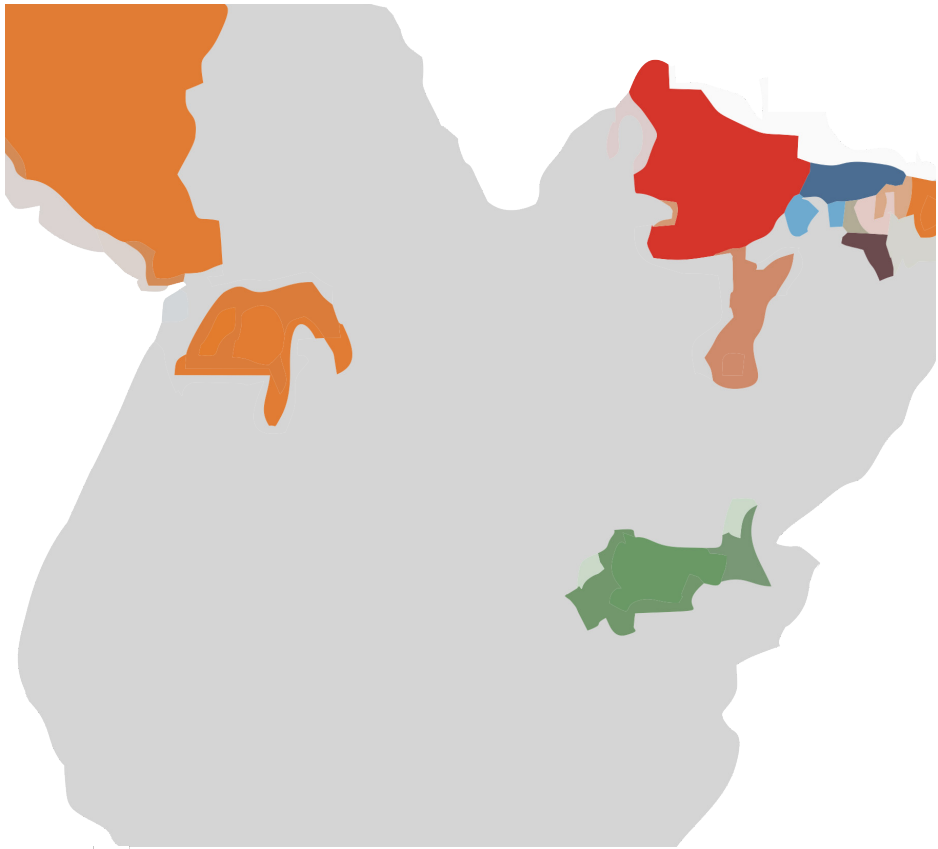
Estes municípios estão organizados em oito Polos Regionais, categorização oriunda da pesquisa de inventário, sujeita à ampliação pela inclusão de novos municípios e/ou criação de novos Polos Regionais, conforme os municípios onde há ocorrência do Carimbó. O agrupamento em Polos Regionais permite planejar o alcance territorial das ações de salvaguarda e questões de representatividade.

Regiões do estado que concentram os municípios de ocorrência do Carimbó, sendo elas:

Pólo Baixo Tocantins	Igarapé-Miri*, Mojú*.
Pólo Bragantino	Bragança*, Capanema, Nova Timboteua*, Primavera, Quatipuru, Santarém Novo, São Francisco do Pará*.
Pólo do Salgado	Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Pirabas*, Salinópolis, São Caetano de Odivelas*, São João da Ponta*, Terra Alta*, Vigia.
Pólo Guamá	Irituia*, São Miguel do Guamá.
Pólo Marajó	Anajás*, Cachoeira do Arari, Chaves*, Curralinho*, Muaná*, Ponta de Pedras*, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista*, Soure.
Pólo Metropolitano	Ananindeua, Belém, Castanhal, Marituba*, Santa Bárbara do Pará.
Pólo Oeste do Pará	Belterra*, Oriximiná*, Santarém, Terra Santa*.
Polo Sudeste	Marabá*, Parauapebas.

(*) Municípios onde há a ocorrência do Carimbó, porém ainda sem representação no Comitê Gestor. Este levantamento não é exaustivo, e foi realizado até a conclusão da edição deste plano. Outros municípios podem ser identificados posteriormente.

Pólos Regionais



-  Polo Baixo Tocantis
-  Polo Bragantino
-  Polo Salgado
-  Polo Guamá
-  Polo Marajó
-  Polo Metropolitano
-  Polo Oeste
-  Polo Sudeste
-  Pará

Plano de Salvaguarda do Carimbó



Princípios

São princípios deste Plano de Salvaguarda aqueles adotados pelo Plano Nacional de Cultura:

“Liberdade de expressão, criação e fruição da cultura; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e à cultura; direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; direito à memória e às tradições; responsabilidade socioambiental; valorização da cultura como vetor de desenvolvimento sustentável; democratização das instâncias de formulação das políticas culturais; responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais; colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.” (Art 1º Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – PNC)

Acrescentando-se:

Respeito aos direitos autorais coletivos e à propriedade intelectual dos grupos, Mestres e Mestras de Carimbó.

Respeito às práticas e dinâmicas próprias de transmissão de saberes e fazeres dos grupos, Mestres e Mestras de Carimbó.

Promoção da cultura de maneira transversal às outras áreas e temas relevantes para grupos, tais como educação, direitos humanos e sociais, meio ambiente, saúde e seguridade social.

Diretrizes

Buscar meios para a criação de política pública que valorize a contribuição dos Mestres e Mestras de Carimbó para a cultura brasileira, preservando a sua memória e assegurando benefícios por meio de diferentes modalidades: prêmios, bolsas vitalícias, editais, entre outros.

Promover ações que aproximem as novas gerações do Carimbó garantindo a transmissão de saberes.

Realizar ações que fortaleçam e valorizem os aspectos artísticos, culturais, ambientais, sociais e históricos do Carimbó ressaltando a oralidade como característica fundamental do Carimbó.

Prioridades

Este plano estabelece as ações que devem ser realizadas e suas priorizações. Ao destinar recursos físicos e/ou orçamentários para a realização de ações deste Plano, os gestores deverão respeitar a priorização estabelecida pelos(as) carimbozeiros(as), sendo 1 a mais prioritária e 10 a menos prioritária.

Eixo 1 Mobilização Social e Alcance da Política

1.1. Mobilização e articulação de comunidades e grupos detentores

Ações voltadas para o fortalecimento da autonomia dos carimbozeiros(as) para a gestão do patrimônio, para a ampliação na participação no campo das políticas públicas.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 1 - Fomentar a circulação de grupos, Mestres e Mestras tradicionais em festivais, mostras, eventos regionais e nacionais, bem como nas comunidades e demais localidades do Pará e Brasil.	Em nível local, regional e nacional.	10
Ação 2 – Viabilizar a locomoção dos grupos, associações e comunidades carimbozeiras para suas apresentações em locais distantes, como bairros, vilas, distritos, outros municípios e estados.	Em nível local, regional e nacional.	10
Ação 3 - Fortalecer as redes de comunicação virtual que já existem e criar novas, de acordo com as necessidades dos grupos e comunidades carimbozeiras.	Na web	10

1.2 Articulação institucional e política integrada

Ações voltadas para a integração da salvaguarda com diferentes programas de políticas públicas e/ou o desenvolvimento de projetos integrados nas diferentes instâncias públicas (federais, estadual e municipais). Ações que busquem a mediação com outras esferas, públicas ou privadas, para a valorização do bem Registrado e dos(as) carimbozeiros(as).

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 4 – Buscar intermediações e articulações para garantir recursos no orçamento público federal, estadual e municipal para realização de projetos e programas culturais que contemplem os grupos de Carimbó, atuando junto aos governos e parlamentares para incluir verbas destinadas ao Carimbó e seus detentores.	No estado do Pará	1
Ação 5 – Buscar intermediações e articulações para a implementação dos Sistemas Municipais de Cultura nos municípios em que ainda não estão regulamentados.	No estado do Pará	2
Ação 6 - Buscar intermediações e articulações para a criação de Fundo Estadual e Municipal de Cultura, com recursos que atendam aos grupos, Mestres e Mestras de Carimbó.	Em nível estadual e municipal	3
Ação 7 - Propor leis e sensibilizar as secretarias de educação para a inserção do Carimbó e de estudos sobre o Carimbó na grade curricular, com conteúdo programático específico que contemple a cultura local.	Para escolas municipais e estaduais do Pará	4
Ação 8 – Incluir o Carimbó nas políticas e ações do setor turístico, reconhecendo sua importância nessa área, em parceria com o Ministério do Turismo, Setur e secretarias municipais de turismo.	No estado do Pará	5
Ação 9 - Acompanhar os avanços das tramitações do projeto de lei substitutivo à lei nº 1.176, de 2011 conhecido como Lei Griô e Lei dos Mestres e mobilizar para a elaboração de Projeto de Lei estadual dos tesouros humanos.	Em nível local e nacional	6
Ação 10 - Garantir aos Mestres e Mestras sua segurança alimentar, acesso a saúde, moradia e aposentadoria.	No estado do Pará	7
Ação 11 - Garantir a contratação e remuneração justa de grupos de Carimbó nos eventos oficiais municipais, estaduais e federais.	Em nível local, regional e nacional	8
Ação 12 - Garantir que os eventos culturais e turísticos realizados por instituições públicas locais, estaduais ou nacional, incluam em sua programação a contratação de grupos, Mestres e Mestras de Carimbó, com remuneração digna.	Em nível local, regional e nacional	9
Ação 13 - Criar leis que garantam a presença do Carimbó com quota mínima na programação diária das rádios.	No estado do Pará	10

1.3. Pesquisas, mapeamentos e inventários participativos com participação e protagonismo dos(as) carimbozeiros(as)

Ações de produção de conhecimento complementar à instrução de Registro com vistas a ampliar o conhecimento sobre o universo cultural do Carimbó e o contexto da salvaguarda. As equipes devem ser significativamente constituídas por indivíduos pertencentes aos grupos, entidades e comunidades carimbozeiras – exercendo a função de coordenadores, pesquisadores (desde que possuam experiência e habilidade para tal), pesquisadores em formação e também como documentaristas, técnicos em audiovisual, entrevistadores (desde que possuam experiência e habilidade para tal), dentre outros.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 14 - Realizar inventário e mapeamento do Carimbó no Oeste do Pará e complementar o inventário das demais regiões já realizado pelo Iphan, contando com a participação das comunidades carimbozeiras no processo de pesquisa.	No estado do Pará	2
Ação 15 - Produzir pesquisas e biografias dos Mestres e Mestras de Carimbó que valorizem sua oralidade, com a participação das comunidades carimbozeiras.	No estado do Pará	6
Ação 16 - Produzir documentários, vídeos, registros históricos de cada grupo de Carimbó, Mestres e Mestras em suas localidades, com a participação das comunidades carimbozeiras e com o comprometimento ético de retorno das imagens às comunidades de origem.	No estado do Pará	8

Eixo 2 Gestão participativa no processo de salvaguarda

2.1 Apoio a coletivo deliberativo e elaboração de plano de salvaguarda

Ações voltadas para a manutenção do Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó; fortalecimento de coletivos preexistentes; disponibilização de pessoal técnico e de documentos para orientação de detentores; apoio, custeio e organização de reuniões e seminários; sensibilização e mobilização de instituições que desenvolvam políticas afins para que integrem o Comitê Gestor e participem do planejamento e acompanhamento da salvaguarda (em consenso com os carimbozeiros); elaboração de planejamento de ações no formato de Plano de Salvaguarda (em consenso com os carimbozeiros).

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 17 - Viabilizar a realização das reuniões do Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó com passagens, diárias e demais necessidades de estrutura e logística para os encontros.	Belém e polos regionais	1
Ação 18 - Garantir que as ações deste Plano de Salvaguarda sejam incorporadas aos planos municipais e estadual de cultura, por meio da representação de carimbozeiros nas instâncias de participação e discussão entre a sociedade civil e os poderes públicos, tais como conselhos municipais, estaduais de cultura e educação, movimentos sociais, fóruns, colegiados, entre outros.	Municípios e estado do Pará	2

2.2 Formação de gestores para implementação e gestão de políticas patrimoniais

Ações de caráter pedagógico voltadas para aperfeiçoar a compreensão e o desempenho dos (as) carimbozeiros(as), mediadores e poderes públicos para a Salvaguarda do Carimbó, por meio do apoio ou da realização de oficinas, seminários, cartilhas, manuais direcionados aos diversos públicos com orientações sobre a política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 19 - Capacitar a comunidade carimbozeira em métodos e técnicas de pesquisa e produção audiovisual para realizar inventários e demais pesquisas.	Nos polos regionais	1
Ação 20 - Realizar programa de capacitação permanente que atenda às necessidades de todos os grupos e associações de Carimbó, com foco em gestão e elaboração de projetos, captação de recursos, associativismo e temas correlatos.	Nos polos regionais	2
Ação 21 - Garantir recursos e parcerias para projetos de capacitação de educadores nas escolas (oficinas, cursos, palestras e vivência com os Mestres e Mestras)	Nos municípios de ocorrência do Carimbó	3
Ação 22 - Capacitar integrantes dos grupos e associações de Carimbó para atuar com jovens, crianças e adolescentes nas suas comunidades e nas escolas.	Nos municípios de ocorrência do Carimbó	3
Ação 23 - Capacitar os grupos, associações e comunidades carimbozeiras no que tange o Orçamento Público.	Nos municípios de ocorrência do Carimbó	4
Ação 24 - Capacitar conselheiros de cultura para atuação informada a partir da compreensão histórica e política dos espaços democráticos de participação social, com informações técnicas e jurídicas sobre as atribuições e competências dos conselhos municipais.	No estado do Pará	6
Ação 25 - Capacitar a comunidade carimbozeira para a produção e gestão de sua comunicação em diferentes mídias: rádio, web, TV e impressos.	No estado do Pará	7
Ação 26 - Capacitar a comunidade carimbozeira sobre o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura.	No estado do Pará	7

Eixo 3 Difusão e valorização

3.1 Difusão sobre o universo cultural do Carimbó

Disponibilização de conteúdos a respeito do Carimbó e do universo cultural relacionado, em diferentes suportes e mídias, para os vários segmentos da sociedade abrangente, em atendimento ao artigo 6º, II, do Decreto 3.551/2000 (ampla divulgação do bem Registrado).

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 27 - Produzir CDs e DVDs que registrem a diversidade do Carimbó e sua rica tradição musical.	Em nível local, regional e nacional	2
Ação 28 - Criar e disponibilizar sites, portais, redes sociais assim como divulgações em formato físico como banners e cartazes que visem divulgar o Carimbó e a memória do Carimbó em cada município.	Em nível local, regional e nacional	6
Ação 29 - Publicar entrevistas, matérias, vídeos, áudios, catálogos sobre a vida dos Mestres e Mestras a serem distribuídos entre as comunidades carimbozeiras.	No estado do Pará	8
Ação 30 - Garantir que nos espaços públicos de cultura, turismo e outros haja sempre a divulgação do Carimbó, com a disponibilização de informações sobre grupos, Mestres e Mestras por meio de cartilhas, cartazes, livros, folders e outros materiais informativos.	No estado do Pará	10

3.2. Constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural do Carimbó

Ações que visam salvaguardar e socializar a base documental sobre o universo do Carimbó, bem como proporcionar infraestrutura adequada para o acondicionamento e a disponibilização de documentos.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 31 - Criar, nos Centros de Referência do Carimbó, espaços dedicados à memória do Carimbó que funcionarão como espaços de exposições, centros de pesquisa e preservação da documentação, acervo audiovisual e biblioteca sobre o Carimbó.	Nos polos regionais	3

3.3. Ação educativa para diferentes públicos

Ações pedagógicas para diferentes segmentos sociais como os de escolares, de pesquisadores, de técnicos e gestores de instituições públicas ou privadas, etc. Envolve a preparação de conteúdos dirigidos aos diferentes segmentos sobre a importância do Carimbó e demais bens Registrados.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 32 - Promover o debate nas universidades e secretarias de educação sobre a inclusão do Carimbó no currículo escolar, com o objetivo de capacitar educadores sobre a preservação do bem cultural.	No estado do Pará	7
Ação 33 - Promover diálogos com as rádios sobre a valorização do Carimbó e sua presença na programação.	No estado do Pará	9

3.4. Editais e prêmios para iniciativas de Salvaguarda

Ações voltadas para a valorização de iniciativas relativas à salvaguarda do universo cultural do Carimbó, sobretudo as iniciativas desenvolvidas pelos detentores dos que atuam na perspectiva da política de salvaguarda para o patrimônio cultural imaterial.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 34 - Criar editais regionalizados, com inscrições simplificadas, preferencialmente na modalidade prêmio, voltados para grupos, Mestres e Mestras de Carimbó.	No estado do Pará	1
Ação 35 - Garantir orçamento e destinar recursos financeiros para ações de salvaguarda do Carimbó por meio de editais, projetos, prêmios, emendas parlamentares e outros meios possíveis.	No estado do Pará	2
Ação 36 - Criar programas de apoio e fomento aos Mestres e Mestras, como auxílio pecuniário mensal, premiações e outras modalidades de apoio.	No estado do Pará	9
Ação 37 - Reconhecer o saber popular dos Mestres e Mestras de Carimbó por meio de concessão de títulos, como de Notório Saber e Honoris Causa, por universidades, câmaras municipais e assembleia estadual.	Em nível municipal, estadual e nacional	10

Eixo 4 Produção e reprodução cultural

4.1. Transmissão de saberes relativos ao Carimbó

Ações de apoio às condições de permanência do Carimbó enquanto prática vivida, viabilizando o aprendizado por novas gerações e por outros segmentos de detentores, dentro dos grupos, associações e comunidades carimbozeiras, por meio do desenvolvimento de atividades como: oficinas, aulas ou outras dinâmicas de transmissão próprias de cada contexto, considerando a possibilidade de viabilizar ajudas de custo para garantir a frequência dos aprendizes, assim como remuneração para os Mestres e Mestras que realizarão as oficinas (a partir de definição consensuada no Comitê Gestor), aquisição de matérias-primas e demais insumos.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 38 - Realizar oficinas de confecção de instrumentos artesanais, dança e musicalidade voltado para jovens, crianças e adolescentes nas comunidades carimbozeiras, para transmitir os saberes do Carimbó, valorizar os saberes dos Mestres e Mestras e estimular seus aprendizes.	Nos municípios de ocorrência do Carimbó	1
Ação 39 - Incluir nas escolas de música o estudo do ritmo e musicalidade do Carimbó e seus instrumentos.	Nos municípios de ocorrência do Carimbó	4
Ação 40 - Realizar oficinas e cursos de formação musical para o Carimbó, principalmente em instrumentos de sopro, que podem ser ministradas por músicos locais ou realizadas em parceria com as escolas de música dos municípios, com a Fundação Carlos Gomes e com os cursos superiores de Música.	Nos municípios de ocorrência do Carimbó	10

4.2. Apoio às condições materiais de produção do Carimbó

Ações diretas ou indiretas para facilitar a obtenção ou aquisição de matérias-primas, equipamentos necessários e apoio à adequação de espaços coletivos para a produção e reprodução do bem cultural (que envolvam vários grupos, associações e comunidades carimbozeiras), sejam elas realizadas por meio da contratação para compra ou a realização de mediação institucional (por exemplo, para a elaboração de planos de manejo ambiental, cessão de espaço para ateliês, etc.).

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 41 - Estabelecer o diálogo com as Secretarias de Meio Ambiente, Embrapa, ICMBio, Ibama e universidades com o objetivo de garantir o manejo das espécies vegetais que são utilizadas na confecção dos instrumentos do Carimbó, a partir da garantia de: a) Acesso dos(as) detentores(as) às áreas de manejo para a retirada da matéria prima e sua imediata reposição. b) Criação de áreas de preservação e manejo com plantio de mudas das matérias-primas com plano de manejo sustentável.	No estado do Pará	5

4.3. Ocupação, aproveitamento e adequação de espaço físico para centros de referência de bens registrados

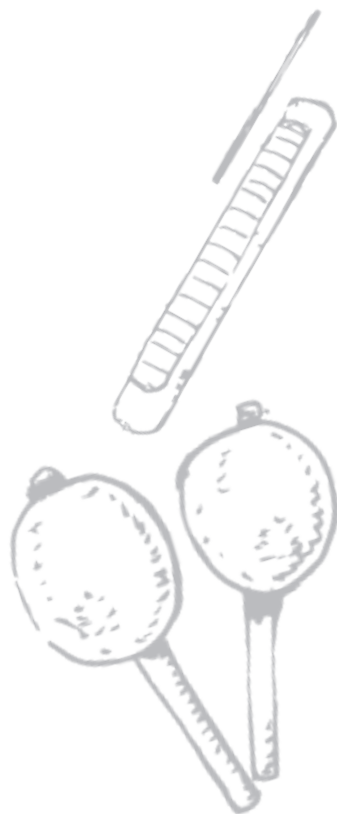
Ações voltadas para aquisição de equipamentos de infraestrutura para Centros de Referência já estabelecidos nos moldes da política de salvaguarda; construção, reforma e acabamento; sinalização, montagem de exposição permanente.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 42 - Construir, reformar ou adequar espaço físico para a estruturação e funcionamento de: a) Um Centro de Referência do Carimbó em cada polo regional b) Sede da entidade estadual do Carimbó (Acepta) em Belém	Nos polos regionais e em Belém, respectivamente.	5
Ação 43 - Adquirir veículo para a Acepta e associações locais do Carimbó	No estado do Pará	7

4.4. Atenção à propriedade intelectual dos saberes e direitos coletivos

Ações de apoio, esclarecimento e assessoria de modo a subsidiar as decisões dos detentores em relação a situações que envolvam questões de direitos de propriedade intelectual e coletivos concernentes aos saberes associados aos bens Registrados.

Ação	Escopo da ação	Prioridade
Ação 44 - Garantir os direitos autorais coletivos e a propriedade intelectual aos carimbozeiros no uso de suas imagens, gravações de músicas e apresentações, independentemente dos fins e orientar grupos, associações, comunidades carimbozeiras e autores sobre as leis.	Nos municípios de ocorrência do Carimbó	3
Ação 45 - Garantir apoio jurídico aos grupos, associações, comunidades carimbozeiras, Mestres e Mestras forem lesados em seus direitos autorais, de imagem ou de propriedade intelectual.	No estado do Pará	5





Este livro foi composto com a família da fonte Frutiger 45 Light, corpo 11, entrelinha 10. Impresso em papel offset 90g, em 4 cores, pela gráfica A. G. ARTES GRAFICAS. Tiragem de 1.000 exemplares.



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



